

LEI N º 7.576 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Bayenzinho, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Bayenzinho, com sede no município do Natal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de setembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito